



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 121, DE 30/11/1984.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Praça Paulo Lima passa a ter a denominação de PRAÇA GLAUCIA PEREIRA MACHADO.

Art. 2º Denomina-se Rua Sr. ANTÔNIO EUGÊNIO VIEIRA a rua existente no Loteamento Louback, com início na Rua Maria Pimenta.

Art. 3º O Largo da Matriz passa a denominar-se Largo Mons. Ivo Sante Donin.

Art. 4º Fica transformada em Praça a atual Rua Samuel Lacerda, com a mesma denominação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 30 de novembro de 1984.

PEDRO RODRIGUES GOMES
- Prefeito -